

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 533/98

“DESIGNA OS MEMBROS E DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MATEUS-ES.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam designados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus-ES, conforme eleição realizada em 22 (vinte e dois) de dezembro de 1997, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 1º de janeiro de 1998 e encerrando em 31 (trinta e um) de dezembro de 2000, de acordo com as disposições da Lei nº. 139.90, assim representados:

PODER PÚBLICO

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Titular: Regina Celi Oliveira
Suplente: Ivonilde de Oliveira
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Nilce Ana Souza da Hora
Suplente: Claudinéia Silva da Rocha
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Iolanda Bonomo
Suplente: Ediana Maria Gomes do Carmo
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
Titular: Edson Ramos de Oliveira
Suplente: Elielton Zetun Nunes

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...Continuação do Decreto Nº.533/98

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

Titular: Ronaldo Rangel Nunes

Suplente: Emerenciana de Paiva

PARTICIPAÇÃO POPULAR

• **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS-ES**

Titular: Azonete Araújo Melgaço

Suplente: Maria Antônia da Silva Souza

• **IGREJA CATÓLICA**

Titular: Maria Aparecida Barbosa

Suplente: Isabel Rosa Pestana

• **ROTARY CLUB**

Titular: Jesus Lobo

Suplente: Jaira Pazito Lobo

• **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "NOVA ESPERANÇA"**

Titular: Luigia Ubizzone Bordoni

Suplente: Irailva Serra Oliveira

• **IGREJA BATISTA DE SIÃO**

Titular: Walma Leila Borges de Oliveira Lourenço

Suplente: Maria da Penha Leite Moura

ENTIDADES SUPLENTES

• **LOJA MAÇÔNICA "MENSAGEIROS DA LUZ"**

• **LIONS CLUB CRICARÉ**

Art. 2º. - Ficam designados os Membros que comporão a Diretoria Executiva do referido Conselho, conforme eleição realizada em 22 (vinte e dois) de dezembro de 1997, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 1º de Janeiro de 1998 e encerrando em 31 (trinta e um) de dezembro de 2000, de acordo com as disposições da Lei Nº. 139/90, assim representados:

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...Continuação do Decreto N°.533/98

PRESIDENTE

Regina Celi Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Luigia Ubizzone Bordoni

1ª. SECRETÁRIA

Nilce Ana Souza de Hora

2ª. SECRETÁRIA

Ivonilde de Oliveira

1º. TESOUREIRO

Roosevelt Pimenta Alves

2º. TESOUREIRO

Jesus Lobo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 1º. de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de Março do ano de mil de noventa e sete (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portarianº: 002/97

e